

Como me registrar como criador amadorista?

Primeiramente é necessário que o interessado efetue o cadastro na página do IBAMA:

<https://servicos.ibama.gov.br/> utilizando o Mozilla Firefox.

1) Clique em "cadastre-se no CTF":



2) Selecione a inscrição do cadastro de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - CTF/APP:



3) Preencha o formulário, atentando-se para as considerações abaixo:

INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/APP

Use o ponteiro do mouse sobre os balões para visualizar as instruções de preenchimento.
Utilize o navegador Mozilla Firefox, preferencialmente.

Dados básicos

CPF:

Nome:

Data de nascimento:

Sexo: Masculino Feminino

Nº do documento de identidade:

UF de emissão:

Orgão emissor:

Data de expedição:

Nome da mãe:

Caso não possua CPF, clique aqui para obter orientações.

Endereços

CEP:

Logradouro:

Nº:

Complemento:

Bairro:

UF:

Município:

(DDD) e nº de telefone:

Endereço para correspondência

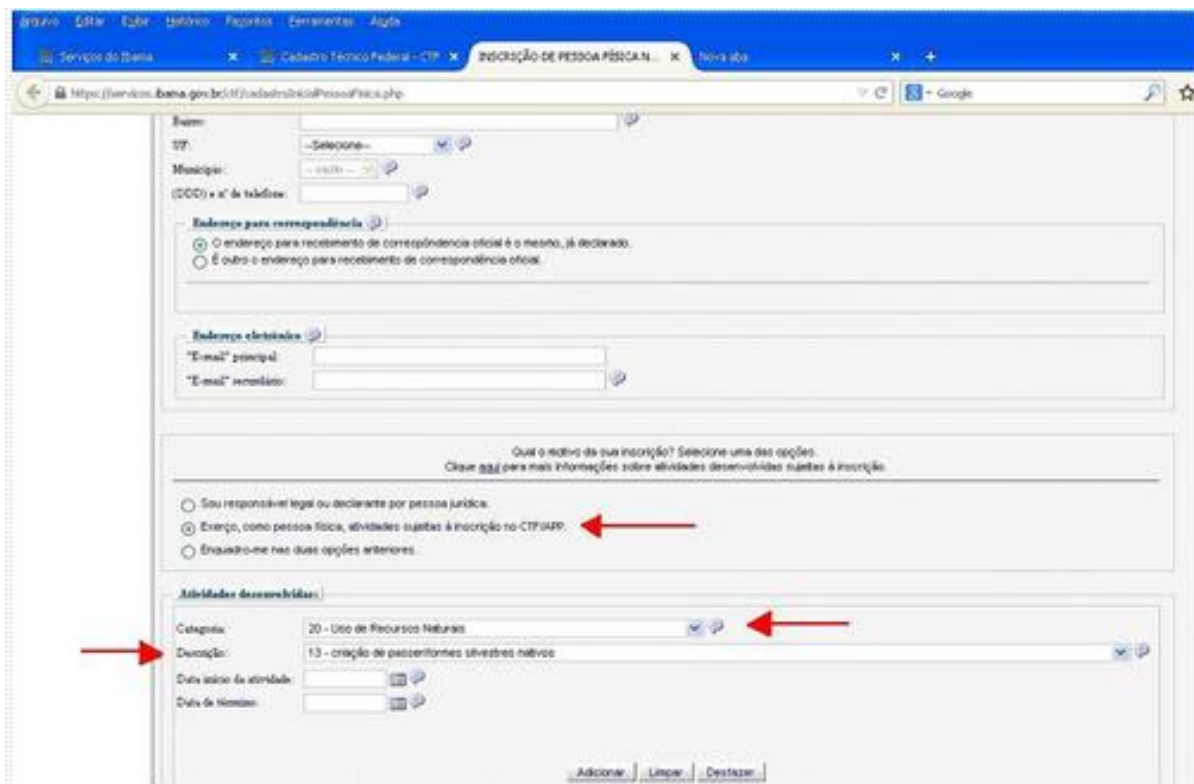
O endereço para recebimento de correspondência oficial é o mesmo, já declarado.
 É outro o endereço para recebimento de correspondência oficial.

Os dados: número, UF de emissão, órgão emissor e data de expedição devem estar de acordo com o documento de identidade protocolado.

Inserir o endereço completo, conforme comprovante de residência apresentado, incluindo número.

No campo "Bairro" inserir a região administrativa (consultar tabela de RA).

4) Marque o motivo, a categoria (20 - Uso de Recursos Naturais) e a descrição (13 - Criação de Passeriformes Silvestres Nativos), finalize o cadastro e imprima o Comprovante de Inscrição do CTF:



Feito isso, compareça ao IBRAM portando a cópia e original dos documentos:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF;
- Documento de identidade com foto (o mesmo cadastrado junto ao CTF);
- CPF (caso o CPF não conste no documento de identidade);
- Comprovante de residência no qual esteja legível o CEP (conta de luz ou de telefone fixo, expedidas nos últimos 60 dias; escritura do imóvel; contrato de aluguel vigente com assinaturas reconhecidas em cartório; ou IPTU do ano vigente) em nome do requerente;

Obs.: Caso o comprovante de residência esteja em nome de terceiro, deverá apresentar Declaração de Residência (modelo no site do IBRAM - Serviços > Formulários) acompanhada de cópia autenticada preferencialmente da escritura do imóvel, conta de luz ou de telefone fixo no nome do declarante, com firma reconhecida em cartório pelo declarante e pelo requerente do cadastro no SISPASS.

Aguarde análise e homologação por analista do IBRAM.

O Boletim Informativo acerca do DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO do cadastro é enviado no e-mail cadastrado pelo requerente no site do IBAMA.

Lembrando que o SISPASS não funciona como um mecanismo de regularização de pássaros, tanto para aves capturadas da natureza quanto para aves que não possuem origem legal comprovada.

A licença deve ser adquirida antes da aquisição do pássaro.